MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 15/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇOES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 138/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora VINICIUS CAVALCANTI ROCHA, portadora do CPF Nº 092.405.284-82, Matrícula nº 52383**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 138/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039.02/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 12 de abril 2023.

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA, portadora do CPF Nº 092.405.284-82, Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro Nº: 02548

PORTARIA Nº 0604.001/2022

A Secretária Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos de CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Contrato P.M.C. n° 090085/2019**.
RESOLVE:

Designar o servidor **José Carlos da Silva Oliveira,** com a matrícula nº 50683, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de obras do **Contrato P.M.C. n° 090085/2019**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coruripe/AL e a empresa **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.**
Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização da obra, sobre a execução do contrato em tela e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.
Considerando a Resolução n. 1048/2013 do CREA – Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
Art. 1º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Coruripe-AL, 06 de abril de 2022.

_____

Fernando Rodrigues dos Santos
Secretário de Gestão, Convênios
e Projetos Arquitetônicos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **José Carlos da Silva Oliveira,** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

_____

Assinatura do Fiscal de obras

Registro Nº: 02550

EXTRATOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS,** pessoa jurídica de direito público**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu Secretário Municipal, **PEDRO HERMANN MADEIRO,** torna público a celebração do **DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 070/2023**, com a empresa **YTALA RIKELLY DA SILVA,** no valor estimado de R$ 5.025,60 (cinco mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente a aquisição de reagentes bioquímicos e sorológicos para o laboratório municipal.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, bem como nos demais meios de comunicação e transparência.

Coruripe - AL, 27 de março de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 02549

AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº **0028**/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 05 de Março de 2023.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 02554

AVISOS/EDITAIS

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Considerando os elementos constantes nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001441/2023**, acolho o parecer jurídico, ao tempo que **RATIFICO** o Termo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** lavrado pela Comissão Permanente de Licitação, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda o art. 3-A da Lei nº 8.906/1994, para a seguinte contratação:

CONTRATADA: AZEVÊDO E CRUZ ADVOCACIA E CONSULTORIA;

CNPJ Nº 46.378.573/0001-54;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos para promover a implantação de procedimentos e papéis de trabalho lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o acompanhamento de processos licitatórios, contratações diretas e contratos de elevada complexidade, que tenham por base as modalidades licitatórias e hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação previstas nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Coruripe/ AL, 10 de fevereiro de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

CERTIDÃO

Certifico que o documento acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, 10 de fevereiro de 2023.

_____

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Servidora

Registro Nº: 02551

OUTROS

ERRATA

No extrato do Termo de Contrato SMTTS Nº 034/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Coruripe em 09 de março de 2023, na edição nº 338:

Onde se le?:
Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos para promover a implantação de procedimentos e papéis de trabalho lastreados na lei federal nº 14.133/2021 - base as modalidades licitatórias e hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação previstas nas leis federais: lei n.º 8.666/1993 e lei nº14.133/2021, nos termos do II do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da lei nº 8.666/1993, e ainda do art. 3-a da lei nº 8.906/94, para atendimento das necessidades do Município de Coruripe/AL.

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos para promover a implantação de procedimentos e papéis de trabalho lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o acompanhamento de processos licitatórios, contratações diretas e contratos de elevada complexidade, que tenham por base as modalidades licitatórias e hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação previstas nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º Lei 14.133/2021, nos termos do II do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da lei nº 8.666/1993, e ainda do art. 3-a da lei nº 8.906/94.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 34/2023*

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos para promover a implantação de procedimentos e papéis de trabalho lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o acompanhamento de processos licitatórios, contratações diretas e contratos de elevada complexidade, que tenham por base as modalidades licitatórias e hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação previstas nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º Lei 14.133/2021. EMPRESA: **AZEVEDO E CRUZ ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita sob o número de CNPJ: 46.378.573/0001-54. Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data de assinatura: 10/02/2023. Vigência: A contratação tem prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, passível de prorrogação mediante Termo Aditivo, atendidas as prescrições da Lei nº 8.666/93, especificamente o inciso II do art. 57. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes , no portal da transparência do Município de Coruripe.

* republicado por incorreção.

Registro Nº: 02552

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003146/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico da BANDA DIEGO GALÃ, em comemoração à Festa do Trabalhador, em Praça Pública no Povoado Pindorama, neste município, à ser realizado no dia 30/04/2023. **CONTRATADA**: CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF: 05.741.927/0001-04 Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de assinatura: 13/04/2023. O contrato terá vigência desde a assinatura do contrato até o exaurimento do objeto, prazo este que não poderá extrapolar o lapso de 90 (noventa) dias após a sua assinatura. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe/AL.

Coruripe/AL, 13 de abril de 2023.
Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003147/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico da BANDA RAFINHA BIG LOVE, em comemoração à Festa do Trabalhador, em Praça Pública no Povoado Pindorama, neste município, à ser realizado no dia 30/04/2023. CONTRATADA: E SHOW.COM LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF: 24.360.324/0001-07, Valor global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data de assinatura: 13/04/2023. O contrato terá vigência desde a assinatura do contrato até o exaurimento do objeto, prazo este que não poderá extrapolar o lapso de 90 (noventa) dias após a sua assinatura. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe/AL.

Coruripe/AL, 13 de abril de 2023.
Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003148/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico da BANDA KÁTIA CILENE, em comemoração à Festa do Trabalhador, em Praça Pública no Povoado Pindorama, neste município, à ser realizado no dia 30/04/2023. **CONTRATADA**: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF: 08.490.221/0001-05 Valor global: R$ 70.000,00 (sessenta mil reais). Data de assinatura: 13/04/2023. O contrato terá vigência desde a assinatura do contrato até o exaurimento do objeto, prazo este que não poderá extrapolar o lapso de 90 (noventa) dias após a sua assinatura. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe/AL.

Coruripe/AL, 13 de abril de 2023.
Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02553